



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 168/2018, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **AÉCIO DOS REIS SANTOS MELQUÍADES**, do cargo de **CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, lotado da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data **31 de julho de 2018** ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 1º de agosto de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal